Decreto Nº 0035898/2025-31 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM31/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035898/2025-31 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
15000015000	33903933000		0,00	2.000,00
15000015000	33904603001		2.000,00	0,00
		Total por Ação	**2.000,00**	**2.000,00**
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD				
160000002003	33901414000		3.000,00	0,00
160000002003	33903021000		0,00	3.000,00
		Total por Ação	**3.000,00**	**3.000,00**
		Total por Unidade	**5.000,00**	**5.000,00**
		Total por Órgão	**5.000,00**	**5.000,00**
		Total da Movimentação	**5.000,00**	**5.000,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal